



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização
Serviço de Análise Legislativa – SALeg
21 de outubro de 2024

Nota Técnica 005-2024:
Contratações Sustentáveis

1. Introdução

A Nova Lei de Licitações estabeleceu o desenvolvimento nacional sustentável dentre seus princípios. Dessa forma, tem-se a figura da contratação sustentável, que integra aspectos socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre meio ambiente e sociedade.

2. Tabela de informações normativas

Apresenta-se a seguir, de forma resumida, conjunto de normas e documentos que tratam do tema, no formato de tabela. Estão destacados alguns itens e dispositivos, os quais podem ser aplicados às contratações da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Norma/Documento	Conteúdo	Itens em destaque
Lei n.º 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Art. 6º, XXIV, e) Art. 6º, XXIII, c) Art. 6º, XXV, a) Art. 18, §1º, XII Art. 42, III Art. 75, III, j) Art. 144
Lei n.º 12.305/10	Política Nacional de Resíduos Sólidos	Art. 3º, VI Art. 7º, XI
Decreto n.º 7.746/2012	Critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações	Art. 2º, Art. 4º Art. 16
Decreto n.º 10.024/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica	Art. 2º, caput Art. 2º, §1º
Lei n.º 13.146/2015	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Art. 34, §1º Art. 56 Art. 57



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização

Serviço de Análise Legislativa – SALeg

21 de outubro de 2024

Continuação

Norma/Documento	Conteúdo	Itens em destaque
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis	Advocacia-Geral da União/Câmara Nacional de Sustentabilidade	5. Contratação sustentável 5.2.1 IN/ME nº 58/2022 7. Serviços 8.1. A sustentabilidade em obras e serviços de engenharia 8.2. A acessibilidade em obras e serviços de engenharia 11. Convênios e parcerias 13. Cadastro Técnico Federal
Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021	Governança das contratações públicas	Art. 8º, § 1º
Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010	Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras	Art. 5º
Instrução Normativa SEGES nº 58/ 2022	Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras	Art. 9º, II Art. 9º, XII
Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável	Art. 2º, II
Parecer CNS/AGU n.º 01/2021	Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas	III. CONCLUSÃO
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ONU	Apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.	12.7

Camila Magri Bertolin
Analista na área de Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização
Serviço de Análise Legislativa – SALeg
21 de outubro de 2024

3. Referências

AGU. Advocacia-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Câmara Nacional de Sustentabilidade e Consultoria-Geral da União. Disponível em:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>. Acesso em 21 out. 2024.

AGU. Advocacia-Geral da União. PARECER n. 00001 de 31 de maio de 2021. Câmara Nacional de Sustentabilidade e Consultoria-Geral da União. Disponível em:

https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/copy_of_PARECER01.2021CNS.pdf. Acesso em 22 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. *Diário Oficial da União*, 2021. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. *Diário Oficial da União*, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. *Diário Oficial da União*, 2010. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. *Diário Oficial da União*, 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. *Diário Oficial da União*, 2010. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12305.htm. Acesso em 21 out. 2024.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de Julho de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>. Acesso em 21 out. 2024.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instrução Normativa Nº 01, de 19 de Janeiro de 2010. Disponível em:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010>. Acesso em 21 out. 2024.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de Agosto de 2022.

Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022>. Acesso em 21 out. 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização
Serviço de Análise Legislativa – SALeg
21 de outubro de 2024

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instrução Normativa N° 10, de 12 de Novembro de 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em 21 out. 2024.

ONU. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 22 out. 2024.